

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 8 de janeiro de 2024

I

Série

Número 4

Suplemento

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE AGRICULTURA E AMBIENTE

Portaria n.º 27/2024

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais referentes à execução da empreitada para beneficiação das instalações de apoio ao pastoreio ordenado no Chão das Feiteiras, Perímetro Florestal das Serras do Poiso, no âmbito do projeto cofinanciado pelo PRODERAM 20-8-2 FEADER-002273, no montante global de EUR 241.800,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE AGRICULTURA E AMBIENTE**Portaria n.º 27/2024**

de 8 de janeiro

Sumário:

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais referentes à execução da empreitada para beneficiação das instalações de apoio ao pastoreio ordenado no Chão das Feiteiras, Perímetro Florestal das Serras do Poiso, no âmbito do projeto cofinanciado pelo PRODERAM 20-8-2 FEADER-002273, no montante global de EUR 241.800,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Texto:

Dando cumprimento ao disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, mantido em vigor pela alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, revogado pelo Decreto-Lei n.º 40/2011, de 22 de março e ripristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, e do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, na alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março e no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho, e no n.º 1 do artigo 29.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 1/2023/M, de 12 de janeiro, manda o Governo da Região Autónoma da Madeira, através do Secretário Regional das Finanças e da Secretária Regional de Agricultura e Ambiente, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais referentes à execução da empreitada para beneficiação das instalações de apoio ao pastoreio ordenado no Chão das Feiteiras, Perímetro Florestal das Serras do Poiso, no âmbito do projeto cofinanciado pelo PRODERAM 20-8-2 FEADER-002273, no montante global de 241.800,00 EUR (duzentos e quarenta e um mil e oitocentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, ficam escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2023 € 0,00
Ano económico de 2024 € 241.800,00

- 2 - A despesa emergente da celebração do referido contrato relativa ao ano económico de 2024 encontra-se inscrita na proposta de orçamento para o referido ano do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, na rubrica com a classificação económica D.02.02.03.S0.00, projeto 53019, programa 044, medida 012, fontes de financiamento 383, 393 e 453, registada no Sistema Central de Compromissos Plurianuais (SCEP) sob o n.º 12/2023;
- 3 - Revogar a Portaria n.º 702/2022, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 200, a 9 de novembro;
- 4 - A presente portaria entra imediatamente em vigor.

Secretaria Regional das Finanças e Secretaria Regional de Agricultura e Ambiente, no Funchal, aos 20 dias do mês de dezembro de 2023.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

A SECRETÁRIA REGIONAL DE AGRICULTURA E AMBIENTE, Maria Rafaela Rodrigues Fernandes

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)